



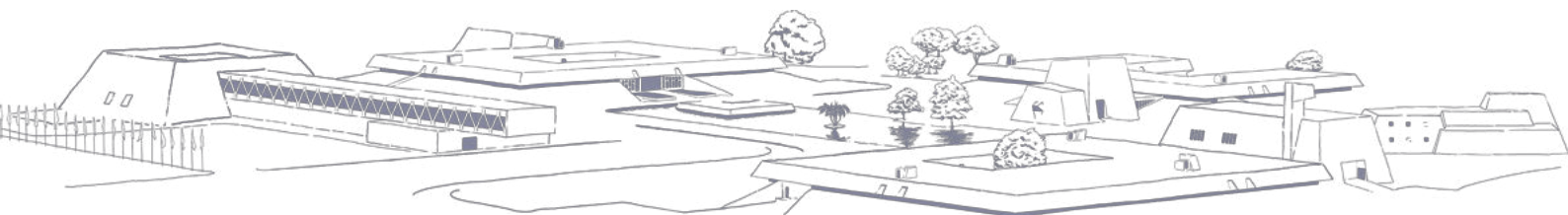
# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

---

A decorative graphic consisting of a blue rectangular box containing the text 'PAINT 2022'. The box is connected to a wavy blue line that starts from the top right and ends at the bottom right.

PAINT 2022

Rio de Janeiro, 2021



## 1. Introdução

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da entidade para execução no exercício de 2022, incluindo a priorização dos objetos de auditoria a serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição da metodologia utilizada, e sua elaboração considerou os conceitos e as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a elaboração e comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

O PAINT está organizado em duas partes principais, sendo a primeira (seção 2) breve descrição da estrutura da Unidade de Auditoria Interna, contendo suas atribuições regimentais, composição de sua equipe e disponibilidade de H/h e outra (seção 3), sobre o plano de atividades para o exercício 2022, abrangendo as atividades de natureza obrigatória e as avaliações priorizadas de acordo com fatores de risco.

## 2. Auditoria Interna do Inmetro

A Unidade de Auditoria Interna do Inmetro orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas SFC/CGU nºs 03, 07, todas de 2017, no Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 271, de 27 de setembro de 2019, e revisado pela Portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2021, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017

Além disso, a Audin orienta suas atividades com base em seu planejamento tático realizado em 2020, com horizonte 2021/2023, o qual contém, dentre outros parâmetros de gestão, sua missão, visão e objetivos táticos, conforme apresentado na figura 1 seguir:

**Figura 1 - Processos de Trabalho da Auditoria Interna**

**Missão:** Prover subsídios confiáveis para tomada de decisão, visando a proteção e o aumento do valor organizacional do Inmetro.

**Visão/2023:** Consolidar-se como fonte de informações para a tomada de decisão da alta administração do Inmetro

### Objetivos Táticos:

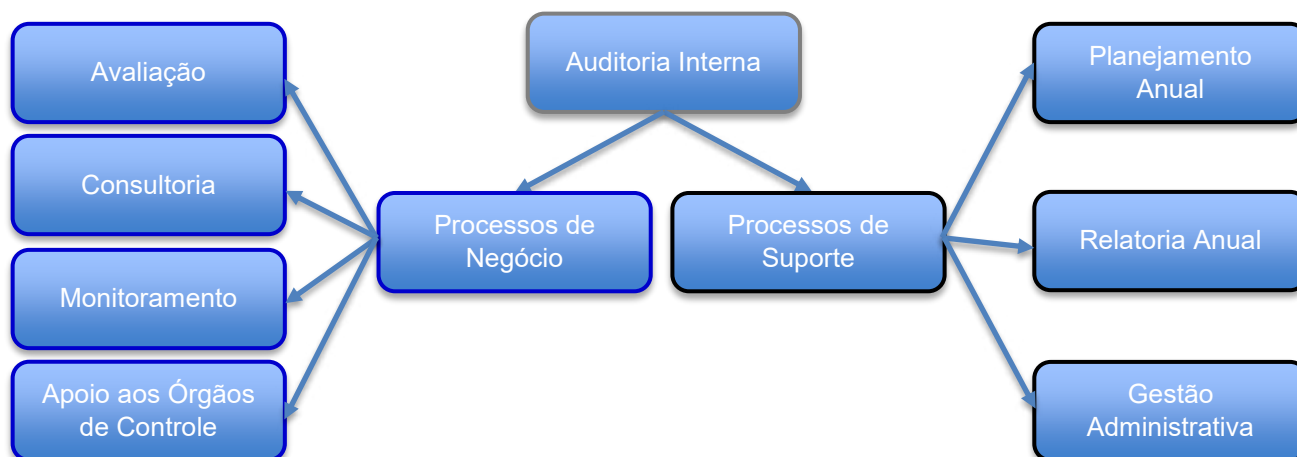
1. Ampliar interação com clientes e conhecimento sobre a Audin
2. Apoiar o aperfeiçoamento da estrutura de governança do Inmetro
3. Dar celeridade à emissão de alertas sobre riscos relevantes
4. Customizar soluções e produtos gerados pelos processos da Audin

### Objetivos Contínuos

1. Manter aprimoramento dos processos e produtos da Audin
2. Manter a equipe da Audin com níveis adequados de conhecimento, habilidades e atitudes

Atualmente, a alocação da força de trabalho da Audin é realizada por meio de processos de trabalho, conforme demonstrado na figura 2.

**Figura 2 - Processos de Trabalho da Auditoria Interna**



Para o exercício de 2022, a força de trabalho da Audin tem previsão de ser composta conforme quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 - Composição da Força de Trabalho**

Cargo	Função	Nomes	Dias Úteis	H/h disponível
Pesquisadora Tecnologista	Auditora Chefe	Camila Barros Nogueira	249	1.992
Assistente Executivo	Chefe de Serviço	Edilmar Almeida Resende	249	1.992
Analista Executivo	Servidor	Gustavo Cardim dos Anjos	249	1.992
Analista Executivo	Servidor	Noriyoshi Ishikawa	249	1.992
Pesquisadora Tecnologista	Servidor	Nielsen Oliveira de Moraes	249	1.992
Analista Executivo	Servidor	Flávio Reis	249	1.992
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Paula de Matos Correa	249	1.992
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Deise da Silva	249	1.992
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Juliana Caribé	249	1.992
Mão de Obra Terceirizada	Apoio Administrativo	Leandro Nunes de Figueiredo	249	1.992
Assistente Executivo	Servidor	Sirlei Luiza dos Santos	249	1.992
Assistente Executivo	Servidor	Veronica Pereira	249	1.992
<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>2.988</b>	<b>23.904</b>

Portanto, para o período de 02/01/2022 a 31/12/2022, considerando as horas úteis (excluídos feriados, férias, licenças e afastamentos) de sua força de trabalho, a AUDIN terá um total de 23.904 horas para a execução das atividades.

### 3. Plano Anual de Auditoria Interna

O Quadro 2 resume o planejamento das atividades a serem realizadas pela Audin em 2022 e suas previsões de investimento de Homem/hora, abrangendo os temas considerados obrigatórios em virtude de

determinação normativa, as ações prioritizadas pela aplicação da matriz de risco e demais atividades de Auditoria Interna a serem desenvolvidas:

**Quadro 2 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2022**

<b>Tipo de Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Base legal</b>	<b>H/h</b>
Trabalho de avaliação de execução obrigatória em função de determinação normativa	Avaliação sobre integridade na prestação dos serviços delegados *Ver subitem 3.1	IN CGU nº 05/2021	2307
Trabalhos de avaliação selecionados com base na avaliação de riscos	(1) Provimento de Rastreabilidade, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis na disseminação de unidades de medida (2) Gestão da Administração Financeira, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles do processo de Arrecadação e Registro de créditos da Autarquia. (3) Finalização de avaliação oriunda do Paint 2021 com previsão de ser concluída em 2022, no objeto de Auditoria Superação de Barreiras Técnicas *Ver subitem 3.2	IN CGU nº 05/2021	4.261
Serviço de Consultoria	(1) Gestão da Logística Pública, com foco nas atividades de fiscalização de contratos firmados pela Autarquia (2) Gestão da Estratégia Organizacional, com fornecimento de facilitação para segunda linha para definição de metodologia de levantamento e tratamento de riscos estratégicos do Inmetro (3) Acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria realizada em 2021 quanto ao objeto de auditoria Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação *Ver subitem 3.6	IN CGU nº 05/2021	3.258
Monitoramento das recomendações	Atividades de apoio e monitoramento quanto às recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, bem como daquelas emitidas pelos órgãos de controle, CGU e as determinações do TCU.	IN CGU nº 05/2021	2.518
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de auditoria interna governamental (PGMQ)	Executar o PGMQ, em conformidade com os dispositivos estabelecidos. *Ver subitem 3.3	IN CGU nº 05/2021	2.392
Ações de capacitação	Manutenção e aperfeiçoamento da capacitação da força de trabalho da Audin. *Ver subitem 3.5	IN CGU nº 05/2021	478
Projetos do Plano Tático	Execução de ações oriundas do planejamento tático para o horizonte 2021/2023.	IN CGU nº 05/2021	1.665

	*Ver subitem 3.4		
Gestão Administrativa	Atividades relativas a gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: gestão de pessoas, ações do plano de comunicação, gestão do orçamento e compras, revisão do plano tático, gestão de documentação, gerenciamento de capacitações, gestão de riscos internos, atividades de secretariado, Sistema de Gestão da Qualidade e outras atividades gestão.	IN CGU nº 05/2021	2.690
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2023	Definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.	IN CGU nº 05/2021	975
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados da Audin no exercício	Avaliação trimestral das atividades do PAINT 2022 para realinhamento das atividades em execução. Apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no RAIN, confrontando com o planejado no PAINT e relatar os resultados dos exames realizados e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.	IN CGU nº 05/2021	599
Apoio aos Órgãos de Controle	Prestar facilitação e coordenar o atendimento quanto a demandas dos órgãos de controle interno ou externo (CGU e TCU).	IN CGU nº 05/2021	1.233
Exame e emissão de Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais	Emitir parecer sobre Tomadas de Contas Especial, encaminhada à Audin, na forma da legislação em vigor.	Regimento Interno e IN SFC n.º 03/2017	71
Elaboração dos itens, exame e emissão de Parecer do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual - Exercício 2021	Elaborar os itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.	Decreto Casa Civil nº IN CGU nº 05/2021 3591/2000	286
Reserva Técnica	Horas destinadas para ajustes do Plano e para demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante o período de realização do Plano de Atividades de Auditoria Interna.	IN CGU nº 05/2021	1.171
<b>Total</b>			<b>23.904</b>

Como já destacado no Quadro 2 os itens do plano relativos aos trabalhos obrigatórios, aos trabalhos priorizados com base em análise de risco, às atividades de capacitação e às atividades de gestão e melhoria da qualidade terão suas metodologias e explicações adicionais fornecidas nos subitens a seguir. Outras informações relevantes sobre os demais itens serão apresentadas no subitem 3.7.

### 3.1 Trabalho de avaliação de execução obrigatória em função de determinação normativa

O Inmetro atua de forma descentralizada para a execução de suas atividades relacionadas à fiscalização e à verificação metrológica de instrumentos regulamentados. Tais atividades são delegadas a órgãos estaduais e um municipal com base nas previsões contidas na Lei nº 9.933/1999, cuja delegação é formalizada por meio de Convênios celebrados com esses órgãos públicos, os quais também preveem os recursos a serem transferidos pela realização das atividades pactuadas.

De acordo com os parâmetros definidos pela IN nº 08/2017 e considerando o conteúdo das atribuições da Audin no atual Regimento Interno do Inmetro, sobretudo a competência definida no inciso V, do artigo nº 21, já destacado, e as obrigações previstas nos textos dos Convênios de Delegação celebrados com os órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I), os trabalhos de avaliação sobre esta relação convencional foram considerados obrigatórios e contínuos.

A priorização desses trabalhos foi feita de forma específica, por meio de metodologia baseada em riscos. Assim, o procedimento adotado baseou-se no objetivo da relação Inmetro e RBMLQ-I, qual seja, a delegação da execução de atividades com poder de polícia administrativa da competência do Inmetro para maior eficácia na atuação e no cumprimento de sua função legal.

Com base no objetivo, foram identificados pelo grupo de trabalho constituído para a elaboração do PAINT grandes riscos para o atingimento integral do mesmo, os quais estão representados no Quadro 3, sendo apresentados aos representantes de três diretorias: Dconf, Dimel e Cored, para coletar a percepção destes sobre riscos que impactem na relação Inmetro e RBMLQ-I. A avaliação da severidade dos riscos, de acordo com os critérios de impacto e probabilidade, foi realizada, de modo independente, pela Presidência do Inmetro e pelos representantes das diretorias supracitadas, por intermédio da aplicação de questionários, e posteriormente foi calculada a médias das avaliações, conforme demonstrado no quadro 3 a seguir:

**Quadro 3 – Análise de riscos da Relação Inmetro RBMLQ-I**

Riscos	Presidência			Diretorias (Dconf, Dimel e Cored)			Média Final
	Impacto (I)	Probabilidade (P)	IxP	Impacto (I)	Probabilidade (P)	IxP	
Serviço delegado ser realizado com baixa qualidade técnica	5	8	40	8	5	40	<b>40</b>
Serviço delegado deixar de ser realizado em toda a extensão acordada (cobertura territorial e do rol de serviços pactuados)	5	2	10	8	5	40	<b>25</b>
Utilização inadequada dos recursos federais repassados - qualidade da despesa	8	2	16	5	2	10	<b>13</b>
Profissionais envolvidos na prestação do serviço delegado atuarem de forma inadequada sob ponto de vista ético	5	5	25	8	2	16	<b>20,5</b>

---

Para avaliação dos riscos em escalas de impacto e probabilidade, utilizamos como referência as escalas de impacto e de probabilidade apresentadas pela IN CGU nº 08/2017. Devido à abrangência e à complexidade do trabalho sobre a relação Inmetro e RBMLQ-I, definimos uma previsão de horas proporcionalmente maior para essa atividade.

Cabe destacar que os riscos “Serviço delegado ser realizado com baixa qualidade técnica” e “Serviço delegado deixar de ser realizado em toda a extensão acordada (cobertura territorial e rol de serviços)” foram objeto de avaliações realizadas pela Audin nos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, e, portanto, não serão avaliados no exercício de 2022, tendo em vista a necessidade de alternância entre os objetos que compõem o universo de auditoria. Portanto, o tema selecionado para avaliação foi " Profissionais envolvidos na prestação do serviço delegado atuarem de forma inadequada sob ponto de vista ético ".

Dessa forma, o tema escolhido será avaliado de forma transversal em toda a RBMLQ-I ao longo de 2022, não havendo na metodologia empregada para o plano anual a escolha individual de órgãos delegados que compõem a amostra do trabalho de avaliação. A amostragem de órgãos delegados será definida no planejamento da avaliação e deve estar baseada na aplicação de indicador que tenha relação com o tema (escopo).

### **3.2 Trabalhos Selecionados com base na Avaliação de Riscos**

---

De acordo com o artigo 3º da Instrução Normativa CGU n.º 05/2021, na elaboração do PAINT a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Nesse contexto, o Inmetro publicou seu Plano Estratégico 2021/2023, com sua carteira total de macroprocessos e processos, contudo ainda não conta com a gestão de riscos implementada pelas unidades internas. Esse último fator impacta fortemente a condução do planejamento das atividades da Unidade de Auditoria com base em riscos.

Consideradas essa limitação e as alternativas dadas pela IN CGU nº 08/2017, foi definido que a seleção será feita a partir de fatores de risco. Para tanto, foi desenvolvida matriz de risco que contempla a análise para cada objeto que compõe o universo auditável. A metodologia para elaboração da Matriz seguiu dez (10) etapas principais, a saber:

1. Definição dos objetos de auditoria e segregação dos mesmos em finalísticos e de apoio;
2. Validação dos objetos de auditoria com a Alta Administração;
3. Coleta de informações estratégicas e de avaliação de criticidade (visão da Alta Administração) com o Presidente;
4. Coleta de insumos para avaliação dos fatores de risco do grupo de vulnerabilidade e da visão sobre a maturidade da gestão de riscos por cada gestor de unidade principal responsável pelo(s) objeto(s);
5. Avaliação dos demais fatores de risco do grupo de criticidade pela equipe da Audin, como base em dados coletados com as áreas internas;
6. Definição dos H/h destinados a cada atividade obrigatória e de gestão da unidade;
7. Compilação da matriz (objetos de apoio e finalísticos) para geração do resultado final, representado pelo valor de grau de exposição do risco de cada objeto;
8. Análise de dispersão dos resultados em gráfico comparativo da maturidade da gestão de riscos do objeto em face da sua exposição calculada com base em fatores de risco (objetos de apoio e finalísticos);

9. Classificação dos objetos por grupo (quatro grupos de acordo com o quadrante do gráfico comparativo) e análise do tempo desde a última ação de auditoria de acordo com a tolerância definida para cada grupo; e
10. Escolha do(s) objeto(s) priorizado(s) para execução de avaliação(ões) no ano de 2022 de acordo com o H/h disponível, após o desconto do tempo necessário para as demais atividades obrigatórias e de gestão da unidade.

Para o ano de 2022 estamos trabalhando com 18 objetos, sendo 7 de natureza finalística e 11 de apoio ou meio, conforme detalhamento constante no Anexo I. Os objetos de natureza finalística estão acompanhando a estrutura definida pelo Plano Estratégico do Inmetro para o período 2021-2023. Quanto aos objetos de natureza meio foram definidos, por ora, com base na própria estrutura do Inmetro, declaradas no Regimento Interno, consideradas algumas sugestões de organização desses temas adotados pelo Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov).

Importante esclarecer que as atividades desempenhadas pelas unidades de Corregedoria, Procuradoria e Ouvidoria foram desconsideradas do universo de auditoria por contarem com orientação e supervisão técnica pela CGU ou pela AGU, no caso da Procuradoria.

O resultado da aplicação de toda essa metodologia está representado nos Anexos I e II do PAINT, onde constam as matrizes de risco compiladas (objetos de apoio e finalísticos) e os gráficos de dispersão, respectivamente.

A estruturação dos fatores de risco, incluindo suas definições, gradação de notas e relação com os demais fatores foi realizada pela equipe designada para a elaboração do PAINT, com base nas IN CGU aplicáveis e nas metodologias de priorização de processos do extinto Ministério do Planejamento e do Tribunal de Contas da União. O Anexo III traz definições mais detalhadas sobre cada um dos fatores, gradações e a interação entre as notas obtidas dentro da Matriz.

No Quadro 4 é apresentada a classificação final dos objetos de apoio e finalísticos organizados em quatro (4) grupos, divididos de acordo com os quadrantes formados pela exposição a fatores de risco e à maturidade declarada da gestão de riscos do objeto. Como citado, cada grupo possui um tempo de tolerância quanto à realização da última ação de avaliação (auditoria) de acordo com sua criticidade e exposição. Logo, a escolha final está relacionada com a posição de cada objeto no gráfico de dispersão, associada ao tempo que o mesmo foi avaliado pela última vez.

**Quadro 4 – Resultado Final da Priorização Baseada em Riscos**

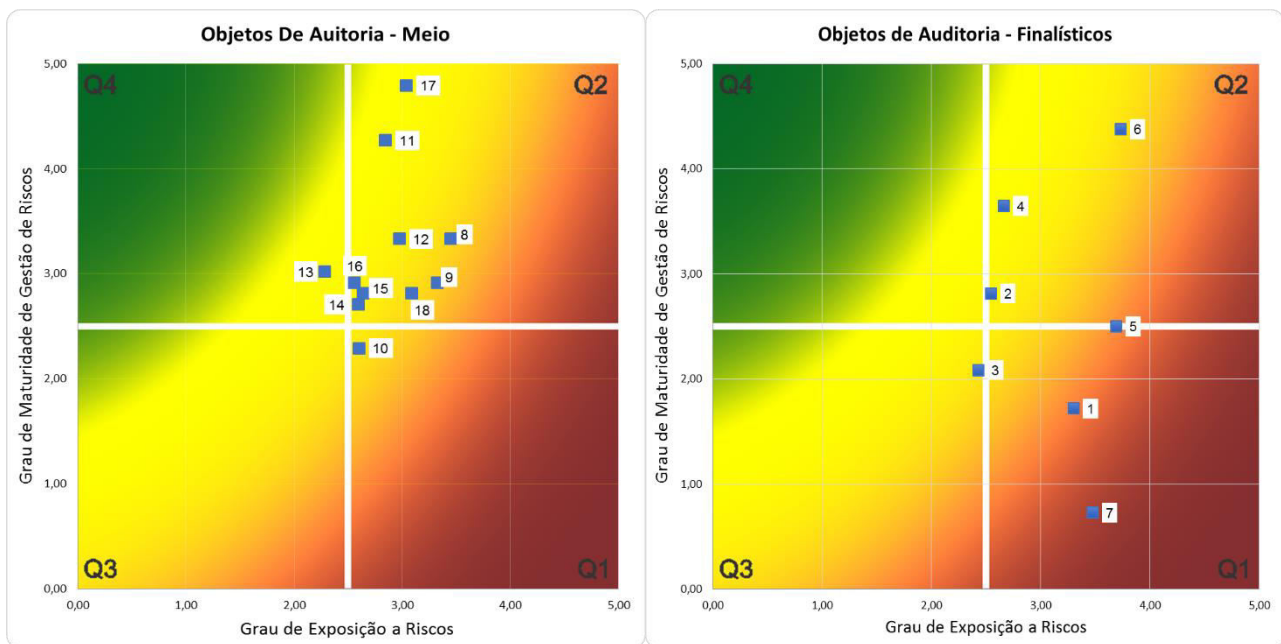
Item	Temas Finalísticos	Exp	Mat	Última Aval.	Quadrante
1	A.1 - Provimento de Rastreabilidade	3,30	1,72	4	1
2	A.2 - Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação	2,54	2,81	4	2
3	A.3 - Apoio à Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	2,43	2,08	0	3
4	A.3 - Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade	2,66	3,65	N	2
5	B.1 - Controle Metrológico Legal	3,69	2,50	6	1
6	B.2 - Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade	3,73	4,38	5	2
7	B.3 - Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade	3,48	0,73	6	1



Item	Temas Meio	Exp	Mat	Última Aval.	Quad rante
8	Gestão da Tecnologia da Informação	3,45	3,33	2	2
9	Gestão da Estratégia Organizacional	3,32	2,92	4	2
10	Gestão da Informação Corporativa	2,60	2,29	4	1
11	Gestão do Orçamento	2,84	4,27	4	2
12	Gestão de Pessoas	2,97	3,33	1	2
13	Gestão do Patrimônio	2,28	3,02	2	4
14	Gestão da Logística Pública	2,59	2,71	3	2
15	Gestão da Administração Financeira	2,64	2,81	N	2
16	Gestão da Contabilidade Pública	2,56	2,92	0	2
17	Coordenação da RBMLQ-I	3,04	4,79	3	2
18	Gestão da Comunicação Institucional	3,09	2,81	1	2

Obs: Na coluna "Última Avaliação", a letra "N" Significa que o Objeto de Auditoria nunca foi avaliado.

**Figura 3 – Quadro de Dispersão dos objetos de Auditoria**



Assim, tendo como base o resultado da matriz e dos fatores classificatórios definidos na metodologia e considerando o H/h disponível, foi definido que, em 2022, serão avaliados os objetos: Gestão da Administração Financeira, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles do processo de Arrecadação e Registro de créditos da Autarquia e A.1 - Provimento de Rastreabilidade, no finalístico, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis na disseminação de unidades de medida. Para a execução dessas ações de avaliações foram consideradas 3.603 Homem/horas. Ressalta-se que os objetivos estabelecidos para os trabalhos de avaliação foram definidos com base no potencial benefício esperados, tendo como base também Avaliação Qualitativa constante da matriz de seleção de objetos de auditoria.

Sobre a aplicação de rodízio de ênfase, referente a uma alternância entre os objetos de auditoria, foi considerado que a utilização do fator de tempo desde a última ação de avaliação como critério classificatório

final para escolha do objeto a ser priorizado cumpre com essa finalidade. Neste sentido, ainda que o objeto de auditoria B.3 - Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade tenha um lapso temporal maior desde a última avaliação por parte desta unidade de auditoria interna, o mencionado objeto de auditoria passou por duas avaliações da Controladoria-Geral da União nos últimos 3 anos, sendo que uma dessas ações de auditoria ainda se encontra em andamento.

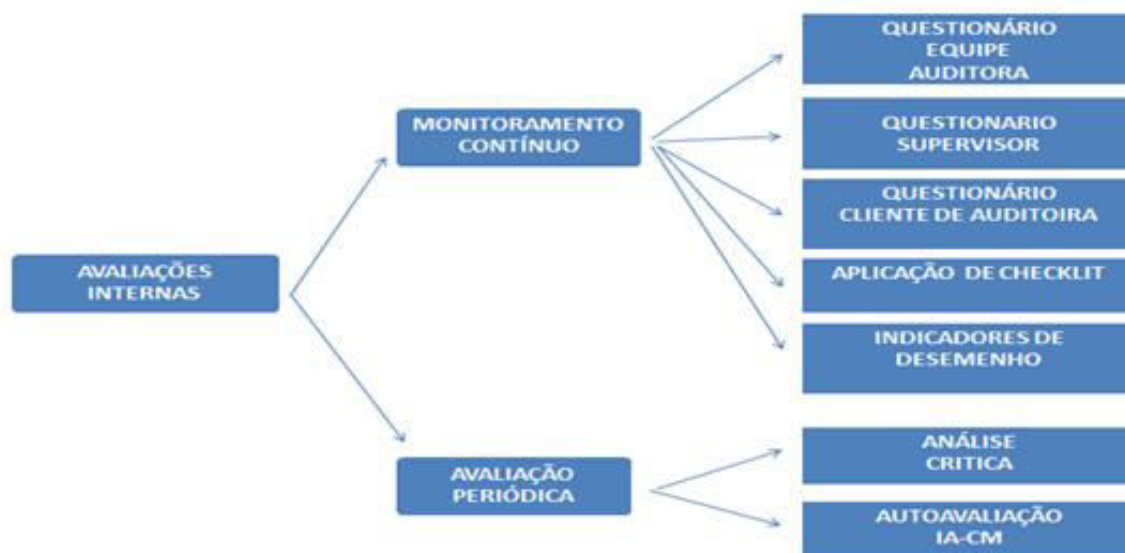
Adicionalmente, foram previstas 658 H/h para a conclusão de avaliação oriunda do Paint 2021 com previsão de ser concluída em 2022, no objeto de Auditoria Superação de Barreiras Técnicas.

### 3.3 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

No exercício de 2020, foi instituído o PGMQ no âmbito da Auditoria Interna do Inmetro, por intermédio da Portaria nº 373, de 4 de dezembro de 2020. Este programa considera as características de atuação da Audin, como equipe, estrutura, forma de atuação, respeitados todos os requisitos previstos nas Instruções Normativas nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e na nº 08/2017, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas - MOT.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ da Audin está estruturado em avaliações internas e externas, onde as avaliações internas incluem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas. No exercício de 2022, a Audin realizará, no âmbito do PGMQ, as atividades relativas às avaliações internas e abarcará a cobertura de toda a atividade de auditoria interna, estrutura de governança, práticas profissionais e processos de comunicação dos resultados. As principais atividades a serem desenvolvidas são:

Figura 4 – Estrutura Atividades PGMQ



O programa adota como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, e utiliza como referências complementares o *International Professional Practices Framework* (IPPF) e o Guia Prático “Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria”, ambos do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

---

Para o exercício de 2022, foi destinado o quantitativo de 2.203H/h no PAINT/2022 para a execução de atividades de gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna, com previsão das seguintes atividades:

- Monitoramento contínuo dos processos de avaliação e de consultoria realizado através de questionários de percepção aplicados à equipe auditora e ao cliente de auditoria, após a conclusão de cada trabalho;
- Supervisão de todas as etapas do processo, assim como revisão dos documentos expedidos pelos auditores, dos papéis de trabalho e relatórios, através de questionário próprio preenchido pelo supervisor, concomitante a execução do trabalho;
- Aplicação de questionário à alta administração para avaliar a sua percepção em relação à atuação global da Audin;
- Verificação por meio de checklist, para averiguar se manuais e procedimentos estão sendo seguidos e avaliar a aderência dos processos internos, especialmente os de Apoio aos órgãos de Controle, Avaliação, Consultoria e Monitoramento às normas internas e regulamentação vigente;
- Coleta e análise dos dados encontrados nos indicadores de desempenho, considerando as perspectivas do Balanced Scorecard, quais sejam: Clientes, Aprendizado e Crescimento, Financeira e Processos Internos;
- Realização de nova Autoavaliação com base no Modelo de Capacidade de atividades de Auditoria Interna IA-CM, a fim de determinar o nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Audin e de auxiliar o estabelecimento de planos de ação em relação às lacunas e/ou oportunidades de melhoria identificados;
- Realização de reunião de análise crítica, buscando identificar pontos de melhorias e estruturação de planos de ações buscando aperfeiçoar a forma de atuação da Audin.

### 3.4 Projetos do Plano Tático

---

Buscando atender à necessidade de profissionalização das atividades de Auditoria Interna e a gestão e melhoria contínua dos seus processos, no exercício atual, a Audin se pautou no seu planejamento tático para o horizonte 2021/2023 e, por resultado, foram estabelecidos os projetos específicos que serão executados durante esses exercícios, buscando o aperfeiçoamento da forma de atuação da Audin, os quais listamos no quadro 5 a seguir:

**Quadro 5 - Projetos do Plano Tático Audin para 2022**

1	Implementação de ações de estímulo e apoio para busca da certificação IIA de membros da equipe.
2	Desenvolvimento e realização de oficina sobre processo de avaliação.
3	Realizar a revisão e aprimoramento do processo interno de avaliação.

### 3.5 Estimativa de Horas Destinadas à Capacitação

---

As necessidades de capacitação previstas para o ano de 2022 fazem parte do Plano de Necessidades de Desenvolvimento do Inmetro, elaborado com apoio da área de Gestão de Pessoas, com base na nova Política de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), aprovada pelo Decreto nº 9.991/2019, cujo objetivo é promover o fortalecimento da atividade de auditoria interna, através do aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos servidores da Audin. Para o próximo exercício, a AUDIN prevê a participação dos

membros da equipe em ações de desenvolvimento que tratem das necessidades mapeadas com base no perfil de Conhecimento, Habilidade e Atitude esperadas em cada processo interno:

**Quadro 6 – Necessidades de Desenvolvimento 2022**

Eixo temático	Quantidade prevista de servidores
Habilidades comportamentais	5
Criatividade e inovação	3
Comunicação	2
Liderança	1
Planilhas eletrônicas	1
Gestão de processos	2
Gestão de projetos	3
Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	1
Contratações Públicas	3
Gestão da qualidade	1
Gestão de Riscos	2
Legislação e Processo de Tomada de Contas Especial	2
Normativos e Legislação sobre Prestação de Contas Anual e emissão de Relatórios de Gestão	1
Auditoria Interna Governamental e Assuntos Correlatos	5

Para suprir as necessidades de capacitações planejadas, foram previstas um total de 478 horas de capacitação, que corresponde a 3% do total de H/h disponível. Dessa forma, foi alocado um quantitativo por componente de equipe auditora e pelo responsável pela UAIG compatível com o previsto no art. 4º, inciso segundo, letra b, da IN CGU nº 05/2021. Destaca-se que as ações de capacitação serão realizadas durante todo o período de 2022, de acordo com as ofertas de cursos e eventos ao longo do ano.

### **3.6 Serviços de Consultoria**

Na definição dos serviços de consultoria para execução prioritária no exercício de 2022, foram consideradas as informações colhidas junto ao Presidente a respeito de projetos e ações relevantes em que os trabalhos da Auditoria Interna possam contribuir, os pedidos de ações de consultoria recebidos pelas unidades internas no processo de planejamento anual, o resultado da priorização baseada em riscos utilizada para escolha dos serviços de avaliação e os histórico recente de atuação em ações de avaliação e consultoria.

---

Com base nesses elementos, foram planejadas duas ações de consultoria, a saber, Gestão da Logística Pública, com foco nas atividades de fiscalização de contratos firmados pela Autarquia e Gestão Estratégia Organizacional, com o objetivo de prestar facilitação para segunda linha na definição de metodologia de levantamento e tratamento de riscos estratégicos do Inmetro.

Além dessas novas ações, foi destinado tempo para o acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria realizada em 2021 quanto ao objeto de auditoria Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação. Esse acompanhamento pode abranger novas ações de facilitação pontuais, a depender da evolução da execução das ações pelos responsáveis.

Quanto aos trabalhos de consultoria previstos, destaca-se que os mesmos ainda passarão por todo o processo de análise preliminar da demanda, de modo que podem ocorrer ajustes ao longo do tempo.

### **3.7 Outras Informações Relevantes**

---

Com relação às atividades de monitoramento das recomendações emitidas, tanto pela Audin como pelos órgãos de controle interno e externo, e ainda não implementadas pelo Inmetro, ressaltamos que serão emitidos relatórios periódicos à Presidência da Autarquia contendo aquelas recomendações não atendidas e que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos, assim como o desempenho da atividade da auditoria interna. O processo de monitoramento realizado pela Audin foi instituído de forma estruturada e contínua, através de interação com as unidades internas, verificando se as ações realizadas foram suficientes para o atendimento das recomendações derivadas das ações de avaliação (auditorias) ordinárias e extraordinárias, além daquelas determinações/recomendações oriundas dos órgãos de controle e realizando a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros para as recomendações emitidas pela Audin.

Quanto aos riscos de restrições associadas à execução do Plano Anual de Auditoria Interna, registramos dois pontos principais:

- a) Perda de pessoal – que o mais significativo em nossa análise seria uma eventual perda de pessoal ao longo do exercício, tendo em vista o impacto direto na disponibilidade de H/h prevista neste plano;
- b) Mudança de Estrutura Organizacional do Inmetro – Considerando que o Inmetro está em processo de revisão da sua estrutura organizacional, é possível que haja algum impacto no plano, especialmente na execução das ações de avaliação priorizadas com base em riscos;
- c) Atraso no atendimento das Solicitações de Auditoria, falta de acesso aos sistemas do Governo Federal para realizar trabalhos específicos de auditoria e/ou dificuldade de acesso às informações que subsidiam a realização do trabalho, que poderá ocasionar atraso na conclusão dos trabalhos ou inviabilizando sua conclusão;
- d) Indisponibilidade de cursos/eventos levantados para capacitação de pessoal.

No que concerne ao recebimento de possíveis demandas extraordinárias durante o período de realização do Plano de Auditoria Interna, informamos que foram previstas horas de reserva técnica, como definido pela IN nº 05/2021, que também têm a função de cobrir essa necessidade. A reserva técnica também poderá ser utilizada para o tratamento de demandas que possam surgir em virtude de alertas do sistema Alice, visto que esta atividade está sendo estruturada atualmente. Caso as demandas extraordinárias ultrapassem as horas previstas, será feito remanejamento de outras atividades planejadas.

---

## 4. Considerações Finais

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2022, buscou atender aos ditames da Instrução Normativa/CGU nº 5, de 30 de agosto de 2021, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e a Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017.

Importante consignar também que o Plano de Auditoria ora apresentado não afasta a inclusão de outros trabalhos solicitados pela Presidência, nem eventuais demandas que possam surgir no decorrer do período. Além disso, o PAINTE/2022 focou na melhoria da metodologia de priorização para que a mesma fosse participativa e contemplasse o olhar da Alta Administração, de forma que a escolha de fato reflita em objetos relevantes para o Inmetro e que possibilite a adequada colaboração da Audin para a melhoria da gestão de riscos, seus controles internos, da eficiência dos processos e da regularidade das atividades da instituição. Por fim, importante esclarecer que esta proposta é suscetível a alterações e à inclusão de novas ações, desde que atendam aos requisitos de admissibilidade, decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício e que não estejam contempladas no presente planejamento, ações essas denominadas de extraordinárias.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que o planejamento das atividades da AUDIN ora apresentadas, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar na sua execução durante o exercício. Nesse sentido, no decorrer do exercício será comunicado à Alta Administração periodicamente sobre o andamento, alterações e resultados do PAINTE, com o objetivo de dar transparência aos trabalhos realizados e possibilitar o acompanhamento do desempenho da AUDIN.









## Anexo II - Matriz Dispersão Paint 2021

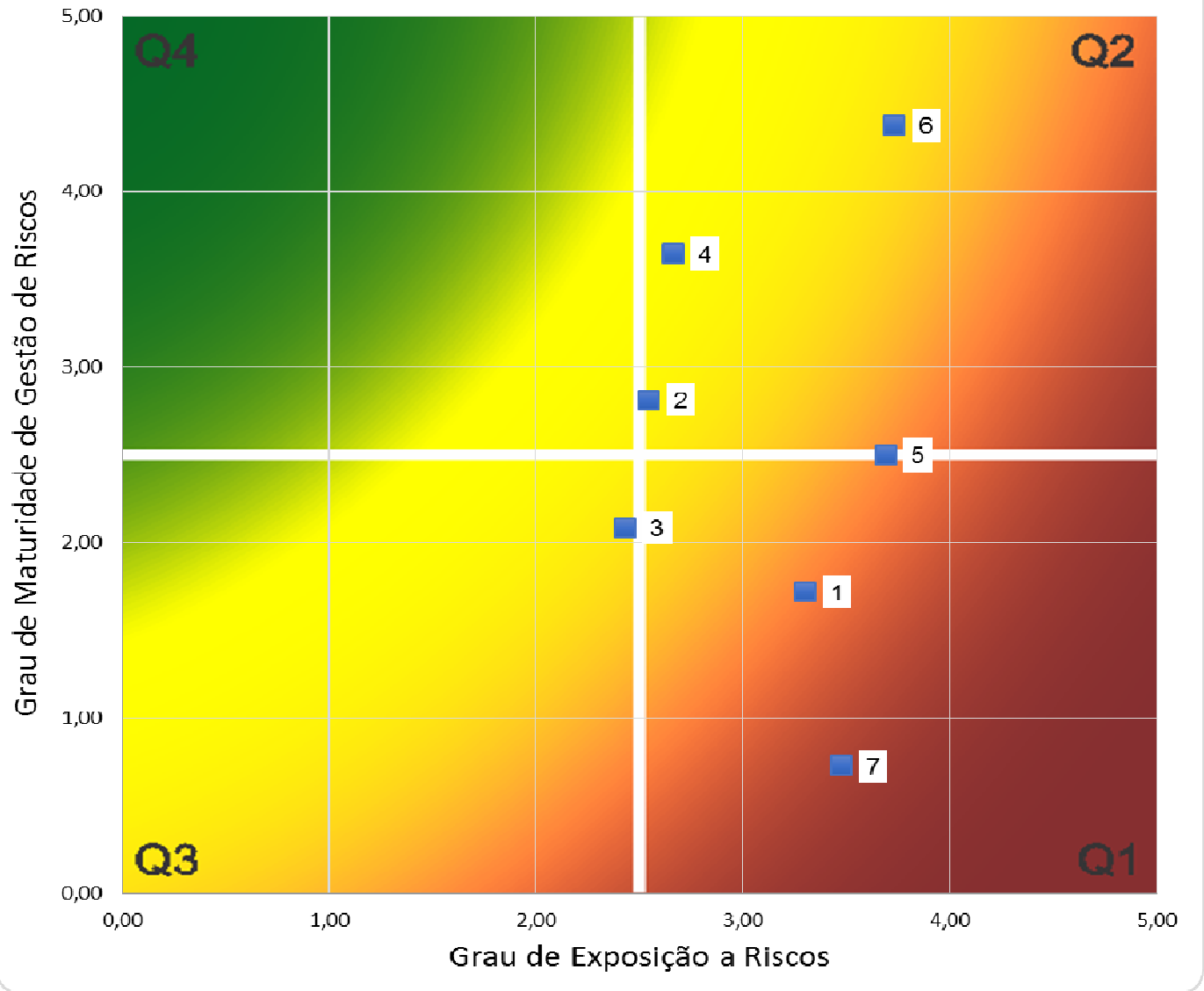
Item	Temas Finalísticos	Exp	Mat	Última Aval.	Quadrante
1	A.1 - Provimento de Rastreabilidade	3,30	1,72	4	1
2	A.2 - Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação	2,54	2,81	4	2
3	A.3 - Apoio à Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio	2,43	2,08	0	3
4	A.3 - Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade	2,66	3,65	N	2
5	B.1 - Controle Metrológico Legal	3,69	2,50	6	1
6	B.2 - Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade	3,73	4,38	5	2
7	B.3 - Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos	3,48	0,73	6	1

Item	Temas Meio	Exp	Mat	Última Aval.	Quadrante
8	Gestão da Tecnologia da Informação	3,45	3,33	2	2
9	Gestão da Estratégia Organizacional	3,32	2,92	4	2
10	Gestão da Informação Corporativa	2,60	2,29	4	1
11	Gestão do Orçamento	2,84	4,27	4	2
12	Gestão de Pessoas	2,97	3,33	1	2
13	Gestão do Patrimônio	2,28	3,02	2	4
14	Gestão da Logística Pública	2,59	2,71	3	2
15	Gestão da Administração Financeira	2,64	2,81	N	2
16	Gestão da Contabilidade Pública	2,56	2,92	0	2
17	Coordenação da RBMLQ-I	3,04	4,79	3	2
18	Gestão da Comunicação Institucional	3,09	2,81	1	2

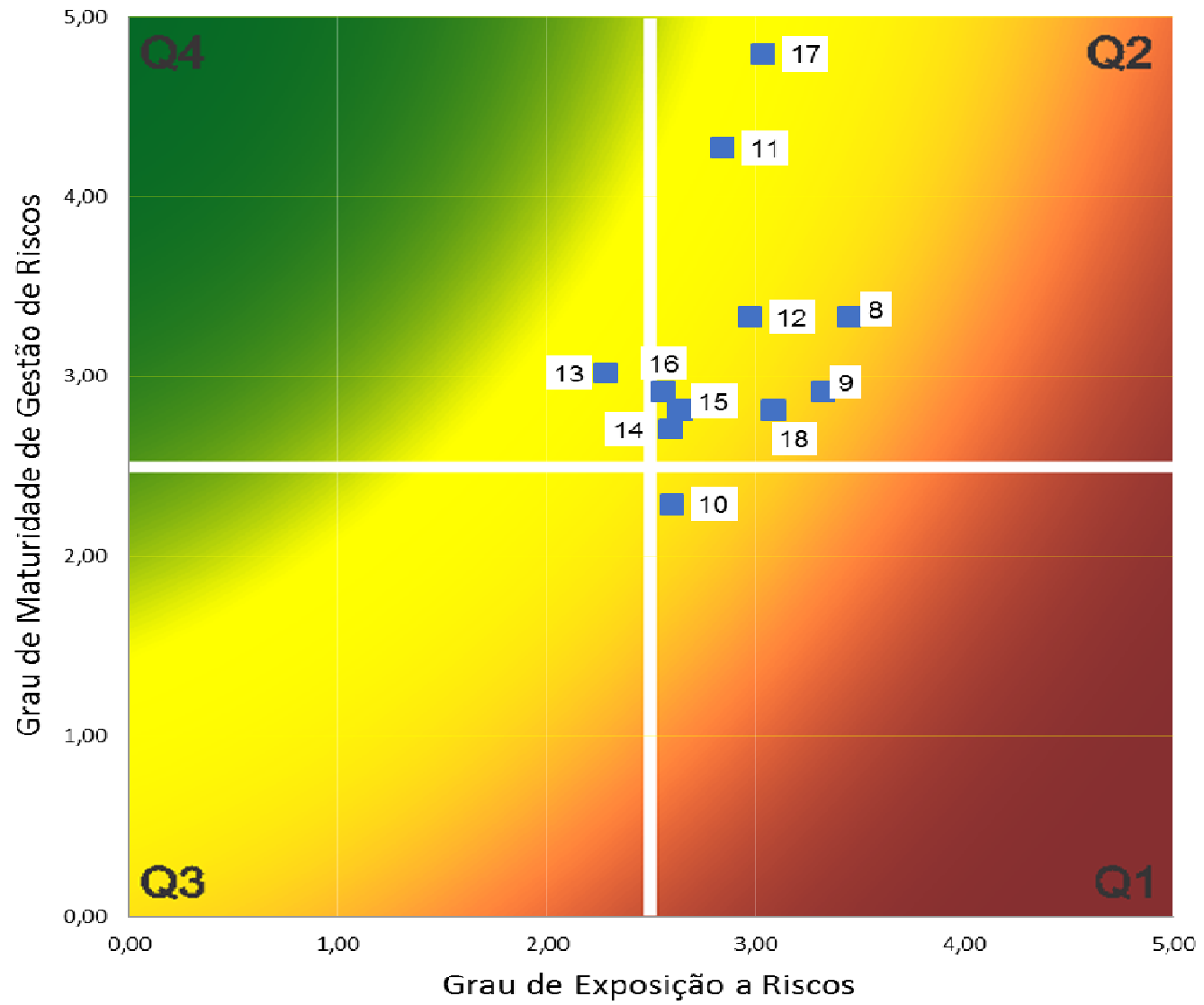
Item	Temas Finalísticos	Exp	Mat	Última Aval.	Quadrante
1	A.1 - Provimento de Rastreabilidade	3,30	1,72	4	1
5	B.1 - Controle Metrológico Legal	3,69	2,50	6	1
7	B.3 - Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos	3,48	0,73	6	1
2	A.2 - Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação	2,54	2,81	4	2
4	A.3 - Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade	2,66	3,65	N	2
6	B.2 - Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade	3,73	4,38	5	2
3	A.3 - Apoio à Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio	2,43	2,08	0	3

Item	Temas Meio	Exp	Mat	Última Aval.	Quadrante
10	Gestão da Informação Corporativa	2,60	2,29	4	1
8	Gestão da Tecnologia da Informação	3,45	3,33	2	2
9	Gestão da Estratégia Organizacional	3,32	2,92	4	2
11	Gestão do Orçamento	2,84	4,27	4	2
12	Gestão de Pessoas	2,97	3,33	1	2
14	Gestão da Logística Pública	2,59	2,71	3	2
15	Gestão da Administração Financeira	2,64	2,81	N	2
16	Gestão da Contabilidade Pública	2,56	2,92	0	2
17	Coordenação da RBMLQ-I	3,04	4,79	3	2
18	Gestão da Comunicação Institucional	3,09	2,81	1	2
13	Gestão do Patrimônio	2,28	3,02	2	4

### Objetos de Auditoria - Finalísticos



### Objetos De Aitoria - Meio



## Metodologia da Matriz de Riscos para Priorização de Objetos de Auditoria

A matriz utilizada para a priorização de objetos do PAINT 2022 está dividida em 3 blocos, especificados a seguir nos itens I, II e III. As etapas foram realizadas considerando a separação dos objetos em apoio e finalísticos, visando possibilitar a priorização e a escolha para avaliação em 2022, em separado.

### I Grau de Exposição a Riscos

O grau de exposição a riscos é calculado através da média aritmética simples das notas dos fatores de análise de vulnerabilidade, detalhado no item I.a, dos fatores de análise de criticidade, detalhado no item I.b, e da criticidade obtida através da visão da Alta Administração, detalhado no item I.c.

#### I.a. - Fatores de análise de vulnerabilidade

A análise da vulnerabilidade tem a função de avaliar o grau de dependência e exposição dos objetos em relação aos aspectos definidos a seguir. As notas foram coletadas através de questionários enviados aos gestores, em geral Diretores e Coordenadores das Unidades Principais do Inmetro, e correspondem percepção de momento, representando a visão do gestor para cada processo/tema da unidade que gerencia. Os fatores avaliados foram:

1. **Recursos Tecnológicos:** Qual o nível de dependência de recursos tecnológicos (acesso às inovações e disponibilidade de *hardware*, *software*, banco de dados e internet para a execução do tema/processo)?
2. **Força de trabalho:** Qual a dependência de força de trabalho com qualificação técnica específica para a execução do tema/processo?
3. **Infraestrutura:** Qual a dependência da infraestrutura (física, logística, insumos) para a execução das atividades inerentes ao tema/processo?
4. **RBMLQ-I:** Qual o grau de dependência da execução das atividades do tema/processo de forma delegada pela RBMLQ-I?
5. **Imagem:** Qual o nível de influência do tema/processo para a imagem do Inmetro?

Para os fatores de 1 a 4, as notas estabelecidas corresponderam à seguinte escala:

- 1 - Não dependente
- 2 - Muito pouco dependente
- 3 - Pouco dependente
- 4 - Parcialmente dependente
- 5 - Totalmente dependente

Para o fator imagem (6), foi utilizada a seguinte escala: 1 - Não influencia

- 2 - Influencia muito pouco
- 3 - Influencia pouco
- 4 - Influencia parcialmente
- 5 - Influencia totalmente

O cálculo do grau de vulnerabilidade de cada objeto de auditoria foi obtido da seguinte forma: Primeiramente foi calculado a nota de cada fator avaliado (Recursos Tecnológicos, Força de trabalho, Infraestrutura, RBMLQ-I e Imagem) para os objetos de auditoria através da média aritmética simples das notas obtidas em cada processo/tema que os compõem; Em seguida foi calculado a nota final do grau de vulnerabilidade dos objetos de

auditoria através da média aritmética simples das notas dos fatores calculados na primeira etapa.

### I.b. Fatores de Análise de Criticidade

1. A análise da criticidade objetiva busca avaliar a exposição dos objetos de auditoria aos riscos materiais (orçamento, receita, reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria). Os fatores avaliados foram:
2. **Orçamento** – é a média dos valores de orçamento previstos para cada objeto em 2021, cujos dados foram obtidos junto à Dplan, com base no Siplan, organizados por processo. Os valores foram somados e depois definidas faixas de 1 a 5 para o registro na nota de acordo com metodologia empregada nos demais fatores.
3. **Receita** – é a soma dos valores de receita gerada por cada objeto no ano de 2020. Cabe salientar que alguns objetos não geraram receita no período e ficaram sem nota para o fator na matriz, os valores foram somados e depois definidas faixas de 1 a 5 para o registro na nota de acordo com metodologia empregada nos demais fatores.
4. **Reclamações e Denúncias** – número total de reclamações e denúncias registradas em 2020 na Ouvidoria, externa e interna, para cada objeto. Os valores foram somados e depois definidas faixas de 1 a 5 para o registro na nota de acordo com a metodologia empregada nos demais fatores.

A graduação dos fatores de riscos descritos acima foram obtidos a partir dos percentuais em relação ao total de cada fator, de acordo com faixas constantes na tabela a seguir:

Faixas		Nota Obtida	Materialidade
	<0,1%	1	Muito Baixa
0,1%	<1,0%	2	Baixa
1,0%	<10,0%	3	Media
10,0%	<25,0%	4	Alta
>25,0%		5	Muito Alta

A Criticidade de cada objeto de auditoria foi obtido através de média aritmética dos fatores de criticidade avaliados (orçamento, receita e reclamações e denúncias).

### I.c. Visão da Alta Administração –

Esse fator criticidade representa a visão da Alta Administração quanto a influência do objeto de auditoria para o alcance dos objetivos estratégicos do INMETRO. Esse fator não tem a função de avaliar relevância, já que todos contribuem para o cumprimento da função do INMETRO, mas sim o quanto aquele conjunto de atividades é crítico para a concretização da missão global da Autarquia.

A avaliação foi feita com notas que variam de 1 a 5, assim como nos demais fatores, onde:

1	Objeto é muito pouco crítico e eventuais falhas causam impactos mínimos para o cumprimento da missão/objetivos do Inmetro
2	Objeto é pouco crítico e eventuais falhas causam pequenos impactos para o cumprimento da missão/objetivos do Inmetro
3	Objeto é relativamente crítico e eventuais falhas causam impactos significativos, porém recuperáveis, para o cumprimento da missão/objetivos do Inmetro.
4	Objeto é crítico e eventuais falhas causam impactos de reversão muito difícil para o cumprimento da missão/objetivos do Inmetro.
5	Objeto é muito crítico e eventuais falhas causam impactos irreversíveis/catastróficos para o cumprimento da missão/objetivos do Inmetro.

A coleta da visão da Alta Administração foi realizada através de questionário eletrônico onde foi solicitado que avaliação de cada objeto de auditoria, de acordo com a tabela anterior.

## II Grau de Maturidade da Gestão de Riscos

A nota de maturidade da Gestão de Riscos de cada Objeto de Auditoria fez parte da coleta realizada junto aos gestores e buscou medir a percepção dos gestores sobre a maturidade atual da gestão de riscos de cada objeto. Os questionários de levantamento de maturidade de gestão de riscos enviados para as unidades foram compostos por 24 questões sobre a existência de características de gestão relativos aos aspectos de força de trabalho, processos de trabalho, objetivos e metas da unidade e gestão de riscos.

Cada uma das 24 questões foi apresentada com 3 opções de respostas: sim, não e parcialmente. Cada opção de resposta teve a seguinte valoração:

- Sim: 0,2083
- Parcialmente: 0,1041
- Não: 0,00

Posteriormente, as respostas enviadas pelas Unidades foram compiladas e para cada Objeto de Auditoria foi atribuído pontuação compreendida entre 0 e 5 pontos através da multiplicação do quantitativo de respostas “Sim”, “Não” e “Parcialmente” pela pontuação apresentada anteriormente.

## III – Avaliação Final

As notas finais de exposição a riscos foram compiladas em um gráfico de dispersão (pontos), juntamente com as notas obtidas elauto avaliação da maturidade da gestão de riscos de cada objeto.

Feito o gráfico de dispersão com a comparação das notas e maturidade da gestão de riscos e exposição a riscos de cada objeto, foi realizada análise por quadrante dos resultados, com base nos seguintes critérios:

### Gráfico de Dispersão

Quadrante 1 – alta exposição a riscos e baixa maturidade da gestão de riscos - Grupo 1

Quadrante 2 – alta exposição a riscos e alta maturidade de gestão de riscos – Grupo 2

Quadrante 3 – menor exposição a riscos e baixa maturidade de gestão de riscos – Grupo 3

Quadrante 4 - menor exposição a riscos e maior maturidade de gestão de riscos – Grupo 4

Com base nessa análise, os objetos foram divididos em quatro (4) grupos, com ordem decrescente de prioridade para avaliação. Para cada grupo foi definida uma tolerância de tempo desde a última avaliação para determinar a escolha final para priorização, na seguinte forma:

### Tolerância de tempo para cada grupo:

Grupo 1 – até três anos sem avaliação

Grupo 2 – até quatro anos sem avaliação

Grupo 3 – até cinco anos sem avaliação

Grupo 4 - até seis anos sem avaliação

O fator de tempo desde a última avaliação é definido pelo cálculo de anos desde a realização do último trabalho de auditoria naquele objeto de auditoria, considerando o ano de 2020 como referência. Os objetos com valor desse fator igual a 1(um) significa que o mesmo foi avaliado ainda em 2019. O registro com “N” informa que o objeto nunca foi avaliado.

O resultado final foi obtido de acordo com análise de dois critérios: maior criticidade na comparação entre maturidade e exposição a riscos (grupos) e verificação do tempo de tolerância desde a última ação de avaliação estipulado para cada grupo (se ultrapassa o tempo limite).

O quantitativo de ações de avaliação foi definido de acordo com a disponibilidade de H/h para a realização das ações de avaliação no ano.